

## **RESOLUÇÃO Nº 85**

*de 04 de abril de 2018*

**"Dispõe sobre alteração do inciso IV e VI do art. 125 da Resolução nº 004/1994 e dá outras providências."**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

*/ Eee 4, CAMARA MUNICIPAL DE COXIM  
Ny A ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
| Co» ],  
ieergçit GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
By e E*

*RESOLUÇÃO Nº 085/2018, DE 04/04/2018*

*"Dispõe sobre alteração do inciso IV e VI do art. 125 da Resolução nº 004/1994 e dá outras providências."*

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

### **Art. 1º.**

*OInciso IV do art. 125 da Resolução nº 004/1994 (Regimento Interno) passa ter a seguinte redação: IV - 05 (cinco) minutos para discutir Projeto de Lei, de Resolução ou Decreto Legislativo, veto e artigo isolado de Proposição;*

**Art. 2º.**

*O Inciso VI do artigo 125 da Resolução nº 04/1994 (Regimento Interno) passa ter a seguinte redação: VI - No Grande Expediente cada Edil inscrito terá o prazo de 05 (cinco) minutos para pronunciamento, podendo ser aparteado.*

**Art. 3º.**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.*

*Sala das Sessões., 04 de abril de 2018.*

*Ver. Vladimir Ferreira Ver. Edmir Cândido*

*Presidente 1º Secretário*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*